

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

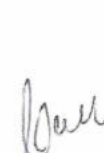
TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL DE LONDRINA E REGIÃO - SINDIPROL/ADUEL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de Autarquia Estadual, conforme disposto na Lei Estadual n. 21352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, Pr-445, Km 380 - Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato pela sua Magnífica Reitora, Profª **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, documento de identidade n. 4.XXX.909-X, inscrita no CPF n. XXX.949.999-XX, nomeada pelo Decreto Estadual n. 11.322/2022 e no uso das competências que lhe são atribuídas no Estatuto e Regimentos da UEL, doravante designada **CEDENTE**, e de outro,

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL DE LONDRINA E REGIÃO - SINDIPROL/ADUEL**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.451.052/0001-09, com sede nesta cidade de Londrina (PR), Centro de Vivência Campus Rodovia Celso Garcia Cid – PR445 Km 380 – Campus Universitário CEP: 86051-990 e na Praça La Salle nº 83, Jardim Canadá CEP: 86020-510, neste ato representada por sua presidente Profª **LORENA FERREIRA PORTES**, brasileira, casada, professora universitária, RG n. 6.XXX.852-X, CPF N. XXX.437.929-XX, residente na Rua Governador Valadares, 150, Jardim Andrade, Londrina-PR, CEP 86061-150, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

Ambas as pessoas jurídicas denominadas em conjunto **PARTES**, têm entre si justa e acordada a presente **CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO**, regida pelo Decreto Regulamentador de n. 10.086/2022, e, ainda, pelo Decreto estadual n. 4.120/2016, pela Lei federal n. 14.133/2021, além do disposto nas normativas internas da Universidade Estadual de Londrina e o disposto nas cláusulas a seguir:

Q



1 de 7



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CESSÃO:

1.1 O presente termo tem por objeto a cessão de uso pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, de uma área edificada de aproximadamente 116,64m² correspondente à área descrita no ANEXO I, com descrição pormenorizada no ANEXO II, situada no Centro de Vivência Campus Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445 Km 380 – Campus Universitário.

1.2 Integram o presente Termo:

1.2.1 Anexo I: Ficha individual de Bem Patrimonial – 311848-3

1.2.2 Anexo II: Relatório de Vistoria

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

2.1. O imóvel deverá ter finalidade exclusiva para o funcionamento do *Centro de Vivência dos Professores da UEL*, sendo expressamente vedada a sua transferência ou cessão a qualquer título a terceiros, mesmo parcialmente.

2.2 Fica vedada a instalação de postos de atendimento bancário, agências de seguros, comércio em geral e outras atividades mercantis ou de fins econômicos, assim como qualquer outra atividade vedada à comunidade universitária prevista no Estatuto ou no Regimento da UEL.

2.2 A **UNIVERSIDADE** poderá proceder vistorias periódicas, destinadas à verificação da destinação, uso, conservação e manutenção do terreno.

Parágrafo único: O imóvel, revertenderá automaticamente ao patrimônio da **UNIVERSIDADE**, sem qualquer obrigação de indenização ou direito de retenção, em caso de eventuais benfeitorias.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUTORIZAÇÃO

3.1 Fica o **CESSIONÁRIO** autorizado a utilizar o imóvel objeto da presente Cessão de Uso, feita a título precário, gratuito e por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS AO CESSIONÁRIO:





2 de 7

4.1 O **CESSIONÁRIO** obriga-se a:

4.1.1 Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados no presente Termo;

4.1.2 Responsabilizar-se pelas atividades que venham a exercer no interior do imóvel, bem como por quaisquer danos oriundos destas, durante todo o período em que mantiver uso das instalações;

4.1.3 Assegurar a observância às legislações específicas que regem a atividade a ser desenvolvida nas instalações cedidas, responsabilizando-se, em caso de infração, pelas multas aplicadas, devendo igualmente ser observadas as normas institucionais da **UNIVERSIDADE**, no que se refere ao uso da área objeto da cessão e ao desenvolvimento das suas atividades nela;

4.1.4 Manter o imóvel em perfeito estado de uso e conservação, como o declara ter recebido, desenvolvendo-os nas mesmas condições recebidas, uma vez findo ou rescindido o presente Termo;

4.1.5 Zelar pelos bens móveis que integram a presente cessão, descritos no ANEXO II do presente instrumento;

4.1.6 Não realizar a transferência ou cessão do objeto deste Termo a qualquer título a terceiros, mesmo parcialmente;

4.1.7 Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano, avaria ou prejuízos que venham a ser causados ao objeto sobre qual versa o presente Termo.

Parágrafo único: Não constitui obrigação da **CEDENTE** a segurança interna da área objeto da cessão, não recaiando qualquer responsabilidade sobre eventuais danos ao patrimônio do **CESSIONÁRIO**, praticados por terceiros ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1 A **CEDENTE** designará o gestor e o fiscal do presente instrumento jurídico em portaria própria,

elaborada para esta finalidade, que será emitida pela Reitoria da UEL e anexada ao presente instrumento jurídico;

5.2 A **CEDENTE** poderá proceder vistorias periódicas, destinadas à verificação do cumprimento disposto no termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS

6.1 Poderá o **CESSIONÁRIO** efetuar reparos no imóvel (pinturas, trocas de instalações elétricas, hidráulicas, manutenção em telhados e calhas, esquadrias, forros, pisos, etc.) e manutenção predial (limpeza de caixa d'água, calhas, roçadas, limpezas em geral, etc) a partir da publicação do extrato do Termo de Cessão no Diário Oficial.

6.2 Em caso de necessidade de o **CESSIONÁRIO** efetuar eventuais reformas para a conservação ou adequação do espaço, esta deverá solicitar a anuência prévia manifestação da **CEDENTE**, a qual será impulsionada: com o protocolo dos seguintes documentos:

6.2.1 Anteprojeto de arquitetura elaborado por profissional habilitado;

6.2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do anteprojeto de arquitetura;

6.2.3 Declaração de Responsabilidade quanto à contratação dos demais projetos de engenharia necessários à execução da obra;

6.2.4 Declaração de elaboração de projetos e execução de obras com acompanhamento de profissional técnico habilitado.

6.3 Em caso de autorização para ampliação ou demolição, o **CESSIONÁRIO** deverá efetuar a pertinente averbação da obra em cartório, por meio de requerimento formulado pelo **CEDENTE** e responsabilizar-se por todos os demais aspectos legais e civis inerentes à mesma.

6.4 O **CESSIONÁRIO** declara estar ciente de que não receberá nenhum tipo de indenização sobre investimentos que fizer no imóvel, independentemente de sua natureza.



6.5 Quando a reforma descrita nesta cláusula resultar na necessidade de ocupar outra área do imóvel, que não a descrita na cláusula primeira, o **CESSIONÁRIO** solicitará a anuência expressa da CEDENTE para a ocupação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO E DAS VEDAÇÕES À CESSIONÁRIA

6.1 Nenhum vínculo empregatício haverá entre a **CEDENTE** e os servidores do **CESSIONÁRIO**, nem qualquer relação entre a primeira e os fornecedores ou prestadores de serviços contratados pela última, ficando vedado ao **CESSIONÁRIO**:

6.1.1 Recorrer aos serviços de servidores da **CEDENTE** ou de empresas que com esta mantenham contrato, para execução de serviços de seu interesse e responsabilidade

6.1.2 O uso do nome da **CEDENTE** para celebrar quaisquer contratos com terceiros,

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações ao disposto no presente instrumento serão instrumentalizadas via Termo Aditivo, sujeito às tramitações e análises administrativas no âmbito da **UEL**.

7.1 Fica vedada a alteração do objeto do presente instrumento jurídico

7.2 O disposto nesta cláusula não configura direito subjetivo à alteração, a qual realizar-se-á mediante a análise das legislações incidentes ao objeto, a fim de atestar a sua legalidade, ou não.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento jurídico terá vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura deste, convalidados os atos praticados desde 18.02.2024.

CLÁUSULA NONA - DA REVOGAÇÃO, DENÚNCIA E EXTINÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL

9.1 O presente instrumento jurídico será extinto no advento do seu Termo Final, ou mediante denúncia ou revogação;

9.2 A Cessão poderá ser denunciada ou revogada a qualquer tempo pela **CEDENTE**, mediante a comunicação prévia da motivação, encaminhada por escrito no prazo de XX dias, antes do término do presente Termo, não assistindo, ao **CESSIONÁRIO**, direito a indenização a qualquer título.

9.3 Finda a sua vigência ou revogada a cessão, ou a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, a área objeto da cessão será automaticamente restituída à **CEDENTE**, em favor da qual reverter-se-ão todas as benfeitorias realizadas, incorporando-se ao seu patrimônio.

9.4 O **CESSIONÁRIO**, na desocupação do imóvel, deverá formalizar o evento a **CEDENTE**, em prazo mínimo de 3 (trinta) dias de antecedência da desocupação, para efetivação da vistoria das condições do imóvel (anexo II), devendo comprovar:

9.4.1 a inexistência de débitos relativos ao imóvel.

9.5 O **CESSIONÁRIO** responsabiliza-se pela entrega do imóvel nas condições recebidas na Vistoria Inicial (anexo II), excetuadas benfeitorias autorizadas.

9.6 Ao término da Cessão de Uso por solicitação das partes, as chaves do imóvel deverão ser entregues ao [indicar o local de entrega], ou em local e prazo especificado por este, devendo neste ato ser firmado o Termo de Entrega e Recebimento de Chaves, retornando a posse do imóvel ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

A **UEL** publicará o presente instrumento jurídico em extrato no âmbito do Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

As partes envidarão esforços comuns para a resolução dos casos omissos de forma amigável, preferencialmente pela via administrativa, utilizando-se das normas de direito público, da Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e do disposto nas normativas internas da Universidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para a resolução de eventuais disputas judiciais, ambas as partes elegem o foro da Justiça Estadual da Comarca de Londrina.

E por estarem assim justas e pactuadas, assinam, as partes, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza todos os efeitos de direito.

Londrina, datado e assinado digitalmente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Profª. Marta Regina Gimenez Favaro

CEDENTE

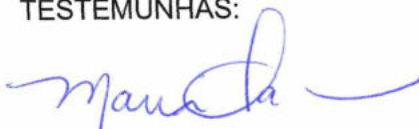


SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL DE LONDRINA E REGIÃO - SINDIPROL/ADUEL

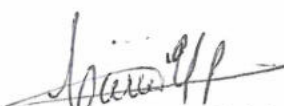
Profª LORENA FERREIRA PORTES

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:



Maria Cláudia Rodriguez Correia
XXX.300.649-XX



Carlos Eduardo Caldarelli
XXX.366.469-XX

TELA 1 DE CONSULTA – SICOR – PATRIMONIO 311848 – CENTRO DE VIVÊNCIA DOS
DOCENTES DA UEL

SICOR - SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E ORÇAMENTO - [PMCON01]

Window

Limpa Busca Ajuda Fecha

Consulta Bem Patrimonial

Num Plaqueta: 311848 3 N° Plaq.GPM: 300001311848 N° Plaq.FP: N° Plaq.Ant.:
 Tipo Aquis: 07 Outras Aquisições com Recursos de Convênios Data Inclusão: 30/04/2026
 Tipo Bem: 05 Imóveis Perc. Conserv. Inicial: 70 %
 Ordem Compra: Empenho: Fornec.: 507 SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO
 Subunid./Ano: 01 GABINETE DO REITOR C.Custo: 000000 GR-GABINETE DA REITORIA
 Local: Não Localizado
 Funcionário: 1325786 MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO Data Aceite:

Dados Gerais Informações Auxiliares Informações Complementares

Programa:
 Classe: 90 Classificação: 4 IMÓVEL URBANO COM BENFEITORIAS
 Especificação: Cód. Material:
 Tipo Doc.: 99 Outros N.º Doc.: 24758922-8 Data Doc.: 02/10/2025
 Data Incorp.: 02/10/2025 Vlr Histórico: 161.602,38 Prz. Garant.: 120 (meses) Data Garantia: 02/10/2035
 Conserv. Atual: 2 Bom Conserv. Atual: 70 % N.º Fab.: Ano Fab.: 2014
 Marca: Modelo: STELL FRAME
 Potência: Capacid.: Voltagem: Dimensão: 116,64 M2

TELA 2

SICOR - SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E ORÇAMENTO - [PMBEM01]

Window

Limpa Incluir Alterar Ajuda Fecha

Bem Patrimonial - Individual

Num.Plaqueta: 0311848 3 N.Plac GPM: 300001311848
 Tipo Aquisição: 07 Outras Aquisições com Recursos de Convênios Dt.Inclus.: 30/04/2026
 Tipo Bem: 05 Imóveis Perc. Conserv. Inicial: 70 %
 Ordem Compra: Empenho: Forn.: 507 SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR
 Subunidade: 01 GABINETE DO REITOR C.Custo: 000000 GR-GABINETE DA REITORIA
 Local: Não Localizado
 Funcionário: 1325786 MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO Data Aceite:

Dados Gerais Informações Auxiliares Informações Complementares Bem Imóvel

Características Gerais do Bem:
 CENTRO DE VIVÊNCIA DOS DOCENTES DA UEL - OBRA CUSTEADA PELO SINDIPROLADUEL. TERMINO EM NOVEMBRO/2014. COM 116,64 M2 E
 DESCRIÇÕES CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA DO ENGENHEIRO EDUARDO RODRIGO BIER, ANEXO AO EPROTÓCOLO 24.758.922-8, DE
 02/10/2025.

Outros Dados do Bem:
 NÃO FOI POSSÍVEL OBTER DADOS DOS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO, NO HISTÓRIO DE DOCUMENTOS OU NO RELATÓRIO DE
 VISTORIA DE ENGENHARIA.

Observações:
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA, PROCESSO UEL 37157/2010, PROTOCOLO 20.958.462-0, ESTIMATIVA DE VALOR HISTÓRICO OBTIDO
 PELO RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO DA ÁREA CONSTRUIDA (116,64 M2) PELO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUB),
 TABELA SINDUSCON/PR, SÉRIE HISTÓRICA DE DEZEMBRO/2014, REFERENTE AO R1N - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, PADRÃO MÉDIO, 1
 PAVIMENTO E 3 DORMITÓRIOS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.385,48 P OR METRO QUADRADO.

PROAF/DA/DFD

(assinatura)

(assinaturas)

Assinatura Avançada realizada por: **Dilson Francisco Mafra Junior (XXX.194.139-XX)** em 04/05/2026 15:59 Local: UEL/PROAF/DA/DFP. Inserido ao protocolo **24.758.922-8** por: **Dilson Francisco Mafra Junior** em: 04/05/2026 15:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61c37bebb3b8869e86994d0ff423de65**

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 05/05/2026 11:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3085d4b5c3f734fd243bb586479839fd**

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caec0119c8dec895e3c**



Universidade Estadual de Londrina

Ficha Individual do Bem Patrimonial

Pag.: 01
05/05/2026
PMBEM71



Dados Gerais

N.º Plaqueta: 311848-3 Tipo Aquisição: 07 Outras Aquisições com Recursos de Convênios
Dat.Inclusão: 30/04/2026 Tipo Bem: 05 Imóveis Perc.Conserv.Inic.: 70
Ord.Compra: / Fornecedor: 00507 SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTAD
Localização: 1.000000. GR - GR-GABINETE DA REITORIA
Funcionário: 1325786 MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
Programa:
Classificação: 90.4. - IMÓVEL URBANO COM BENFEITORIAS Cód.Material:
Tipo Doc.: 99 Outros N.º Doc.: 24758922-8 Dat.Doc.: 02/10/2025
Dat.Incorp.: 02/10/2025 Vlr Hist: 161.602,38 Prazo Garantia: 120 Dat.Garantia: 02/10/2035
Cons.Atual: 2 Bom Perc.Cons.Atual: 70 N.º/Ano Fabríc: 2014
Marca: Modelo: STELL FRAME
Potência: Capacidade:
Voltagem: Dimensão: 116,64 M2
Carac.Gerais: CENTRO DE VIVÊNCIA DOS DOCENTES DA UEL - OBRA CUSTEADA PELO SINDIPROL/ADUEL, TÉRMINO EM NOVEMBRO/2014, COM 116,64 M2 E DESCRIÇÕES CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA DO ENGENHEIRO EDUARDO RODRIGO BIER, ANEXO AO EPROTOCOLO 24.758.922-8, DE 02/10/2025.
Outros Dados: NÃO FOI POSSÍVEL OBTER DADOS DOS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO, NO HISTÓRIO DE DOCUMENTOS OU NO RELATÓRIO DE VISTORIA DE ENGENHARIA.
Observações: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA, PROCESSO UEL 37157/2010, PROTOCOLO 20.958.462-0. ESTIMATIVA DE VALOR HISTÓRICO OBTIDO PELO RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA (116,64 M2) PELO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUB), TABELA SINDUSCON/PR, SÉRIE HISTÓRICA DE DEZEMBRO/2014, REFERENTE AO R1N - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, PADRÃO MÉDIO, 1 PAVIMENTO E 3 DORMITÓRIOS, NO VALOR

Valor Histórico

Vlr Hist: 161.602,38 Data: 02/10/2025
Vlr Índice: 34.710,65 Vlr Atualizado: 165.548,98

Última Reavaliação

Vlr Histórico: Data:
Vlr Índice: Vlr Atualizado: Prazo Deprec:

Depreciação

Prazo(mês): 210 Vlr Mensal Índ.: 165,2888
Meses Depr.: 0 Meses a Depr.: 210

Incorporação

N.º Plaqueta: Data:

Baixa

Data: N.º Doc: Tipo Baixa:

Inserido ao protocolo 24.758.922-8 por: Maria Cláudia Rodriguez Correia em: 05/05/2026 10:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 41beb38181f1903cda03596f214883ac

Inserido ao protocolo 20.958.462-0 por: Maria Cláudia Rodriguez Correia em: 05/05/2026 11:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3085d4b5c3f734fd243bb586479839fd

Inserido ao protocolo 20.958.462-0 por: Maria Cláudia Rodriguez Correia em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 76f80f243d87caec0119c8dec895e3c



DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

1.									
ENDEREÇO DO IMÓVEL (Figuras 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo)	RUA / AV COMPLEMENTO CIDADE	Rodovia Celso Garcia Cid Campus Universitário Londrina	BAIRRO	Portal de Versalhes	Nº	KM 380	UF	PR	
2.									
LOCALIZAÇÃO	() CENTRAL () SUBÚRBIO								
PAVIMENTAÇÃO DA RUA	Em pavimento asfáltico (fotos 2.11 e 2.12 do Anexo).								
CALÇADA	(X) SIM () NÃO	TIPO	Calçada perimetral em piso cimentado (fotos 2.1 a 2.10 do Anexo).						
TIPO DO IMÓVEL	(X) CASA () PRÉDIO () CONJUNTO () SALA () BARRACÃO () GARAGEM	TIPO	() OUTRO. QUAL?						
TIPO DE CONSTRUÇÃO	() ALVENARIA () MADEIRA (X) STEEL FRAME	TIPO							
TERRENO MURADO	() SIM (X) NÃO	TIPO							
3.									
ÁREA ALUGADA	116,64 m2, conforme o Projeto.	ÁREA DE TERRENO	Inserido na área de domínio do Campus Universitário da UEL.						
NÚMERO DE PAVIMENTOS	1	DATA DA CONSTRUÇÃO	2014.						
4.									
ITEM	TIPO	RUIIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO				
COBERTURA CALHAS	Em telhado shingle, com 2 águas (fotos 4.1 e 4.2 do Anexo).			X					
FORRO	Calhas e rufos em chapa de aço galvanizado.			X					
	Em gesso acartonado (fotos 4.3 a 4.10 do Anexo).		X						
PAREDES INTERNAS	Em gesso acartonado dry wall (fotos 4.11 a 4.15 do Anexo).		X						
PAREDES EXTERNAS	Mistas: em Siding vinílico e em painéis OSB revestidos e pintados.		X						
ESQUADRIAS	Externas: de vidro temperado (fotos 4.16 a 4.19 do Anexo). Internas: de madeira (fotos 4.20 do Anexo).			X					
VIDROS	(X) TEMPERADO LISO (X) TEMPERADO MINI-BOREAL () LAMINADO () PONTILHADO								
	Temperado Liso: nos acessos pelas Fachadas Leste e Oeste (fotos 4.16 a 4.18 do Anexo). Temperado Mini-Boreal: nos Lavabos e no Depósito de Materiais de Limpeza - DML (foto 4.19 do Anexo).			X					
5.									
ITEM	TIPO	RUIIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO				
FECHADURAS	De polímero para porta de correr (fotos 4.16 a 4.18 do Anexo).			X					
	De aço inox para porta de madeira (foto 4.20 do Anexo).			X					
PISO	Piso cerâmico (fotos 5.1 a 5.3 do Anexo).		X						

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29, Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36, Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Fls. 138

Mov. 31



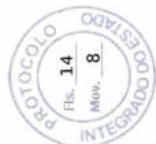
DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

PINTURA GERAL	Interna: em tinta látex PVA (fotos 4.11 a 4.15 do Anexo). Externa: em grafiato (fotos 2.1, 2.3 e 2.4 do Anexo).			X	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	Tubos e respectivas conexões embutidos nas paredes e forros e enterrados no solo, com exceção dos condutores verticais de água pluvial em chapa de aço galvanizado na Fachada Sul, que são aparentes (fotos 5.4 a 5.8 do Anexo).			X	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E DE LÓGICA	Eletrodutos, fiação, componentes, tomadas, interruptores e caixas de passagem integralmente embutidos nas paredes, forros e pisos.			X	

6.					
UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	ESTADO			OBSERVAÇÕES
		RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Relógio de água	0				Não há relógio de água.
Quadro de luz	2			X	1 Quadro de Distribuição de Força e Luz (QDFL) - fotos 6.1 e 6.2 do Anexo; 1 Quadro de Telefonia - fotos 6.2 e 6.3 do Anexo.
Torneiras externas	0				
Torneiras internas	4			X	1 na pia da Copa (foto 6.4 do Anexo); 1 no Lavatório de cada 1 dos 2 Lavabos (fotos 6.5 e 6.6 do Anexo); 1 no tanque do Depósito de Materiais de Limpeza - DML (foto 6.7 do Anexo).
Interruptores de luz	6			X	Todos de embutir.
Tomadas	15			X	Todas de embutir.
Lustres	19			X	14 luminárias internas; 2 arandelas externas; 3 luminárias de emergência.
Spots	3			X	De embutir, na Circulação e nos Lavabos Masculino e Feminino.
Tomadas para telefone	6			X	De embutir.
Espelhos	2			X	1 espelho no Lavabo Masculino (foto 6.8 do Anexo) e 1 no Lavabo Feminino (foto 6.6 do Anexo).
Equipamentos sanitários	8			X	2 lavatórios nos Lavabos (fotos 6.6 e 6.8 do Anexo); 2 bacias sanitárias com caixa acoplada nos Lavabos (fotos 4.15 e 6.9 do Anexo); 1 pia na Copa (foto 6.4 do Anexo); 1 tanque de lavar roupa no DML (foto 6.7 do Anexo).
Chuveiros	0				Não há chuveiros.
Armários	1			X	1 armários na Copa (fotos 4.13 e 6.4 do Anexo).
Instalações contra incêndio	0				Não há instalações contra incêndio.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.





DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

7. OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Divisão Interna: Auditório; Recepção; Copa; Circulação; Lavabo Masculino; Lavabo Feminino; Depósito de Materiais de Limpeza (DML) e Varanda (externa, aberta e coberta).
7.2. Danos observados no imóvel: 7.2.1. Marcas de escorrimento e infiltração d'água com estufamento da pintura e do revestimento nas paredes laterais de fechamento do beiral (fotos 7.1 a 7.3 do Anexo) e na testeira do beiral (foto 7.4 do Anexo) na Fachada Leste. 7.2.2. Marcas de infiltração d'água com a pintura estufada e descascada no forro de gesso acartonado do beiral da Fachada Leste (fotos 7.5 a 7.7 do Anexo). 7.2.3. Fissura (e<0,5mm) no roda-pé cerâmico e na soleira de granito do piso externo na projeção do beiral na Fachada Leste (foto 7.8 do Anexo). 7.2.4. Ruína do roda-pé cerâmico externo junto à porta de acesso principal na Fachada Leste (foto 7.9 do Anexo). 7.2.5. Trinca (0,5mm-e<1,5mm) na face externa da parede rente à guarnição da porta de acesso principal na Fachada Leste (foto 7.10 do Anexo). 7.2.6. Trinca (0,5mm-e<1,5mm) na face inferior da testeira do beiral na Fachada Leste (foto 7.11 do Anexo). 7.2.7. Trincas (0,5mm-e<1,5mm) generalizadas na calçada perimetral em piso cimentado (fotos 7.12 a 7.14 do Anexo). 7.2.8. Rachadura (1,5mm-e<5,0mm) no encontro da parede com a calçada perimetral (foto 7.15 do Anexo) e no encontro da soleira do fechamento em vidro com a calçada (foto 7.16 do Anexo) na Fachada Oeste. 7.2.9. Rachadura (1,5mm-e<5,0mm) junto ao canto superior do vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste (foto 7.17 do Anexo). 7.2.10. Fissuração (e<0,5mm) generalizada no requadro do vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste (fotos 7.18 e 7.19 do Anexo). 7.2.11. Marcas de infiltração com desbotamento do esmalte do roda-pé cerâmico junto ao vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste (foto 7.20 do Anexo). 7.2.12. Fissuras (e<0,5mm) no piso cerâmico da Varanda externa nas proximidades com as portas de vidro (fotos 7.21 e 7.22 do Anexo). 7.2.13. Marcas de deslocamento do forro de gesso acartonado (fotos 7.23 e 7.24 do Anexo) e a pintura pontualmente descascada (foto 7.25 do Anexo), na Varanda. 7.2.14. Trincas (0,5mm-e<1,5mm) - fotos 7.26 e 7.27 do Anexo, fenda (5,0 mm-e<10,0mm) - foto 7.28 do Anexo - e lascamentos (foto 7.29 do Anexo) verticais nas paredes internas junto ao fechamento em vidro na Fachada Oeste. 7.2.15. Descolamento generalizado do barrado em granito da bancada da Copa (fotos 7.30 a 7.32 do Anexo). 7.2.16. Ruína do azulejo no entorno da ducha higiênica do Lavabo Feminino (foto 7.33 do Anexo). 7.2.17. Ruína do revestimento e da pintura da parede no entorno do registro geral do Lavabo Feminino (foto 7.34 do Anexo). 7.2.18. Desalfixação do peitoril da janela do Depósito de Materiais de Limpeza - DML (fotos 7.35 e 7.36 do Anexo). 7.2.19. Fissura (e<0,5mm) vertical no encontro de paredes no Depósito de Materiais de Limpeza - DML (foto 7.37 do Anexo). 7.2.20. Fissura (e<0,5mm) vertical na parede da Circulação em frente à porta do Lavabo Masculino (fotos 7.38 e 7.39 do Anexo). 7.2.21. Fissura (e<0,5mm) vertical na parede abaixo da viga, com extensão até a base da parede, entre o Auditório e a Recepção (fotos 7.40 e 7.41 do Anexo). 7.2.22. Marcas de infiltração e escorrimento d'água no topo da parede, e no forro adjacente, na Recepção, a que tudo indica, ocasionadas pelo transbordamento da calha da cobertura (fotos 7.42 e 7.43 do Anexo). Há sinais da execução de reparos na parede e no forro no local, sem conclusão da pintura, bem como há sinais da reincidência das infiltrações mesmo após os reparos. 7.2.23. Desplacamento do roda-pé cerâmico interno junto ao vão da porta de vidro no acesso principal pela Fachada Leste (foto 7.44 do Anexo), acompanhado de fissuração (e<0,5mm) do piso cerâmico no entorno (foto 7.45 do Anexo).
7.3. Alterações observadas no imóvel: 7.3.1. Aparentemente houve a instalação de dois condutores verticais de água pluvial, em chapa de aço galvanizado, sobrepostos rente à Fachada Sul do imóvel, com o fito, ao que parece, de favorecer o escoamento da água pluvial coletada pelas calhas na cobertura, bem como evitar o transbordamento das calhas mediante a minimização do entupimento dos respectivos orifícios de coleta (fotos 7.46 a 7.56 do Anexo).

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL



Universidade Estadual de Londrina (UEL) / Prefeitura do Campus Universitário (PCU) / Diretoria de Obras e Manutenção (DOM)

Em 23 / 11 / 2023

Nome do Engenheiro Responsável: Eduardo Rodrigo Bier

Assinatura:

CREA: PR - 132.847/D

EDUARDO RODRIGO Assinado de forma digital por
EDUARDO RODRIGO

BIER:00966663900

BIER:00966663900

Dados: 2023.11.23 09:29:50 -03'00'

VISTO

Data ____ / ____ / ____

DE ACORDO

Data ____ / ____ / ____

Locatário

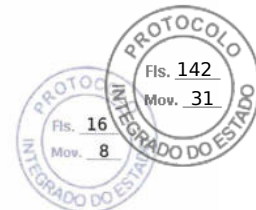
Locador





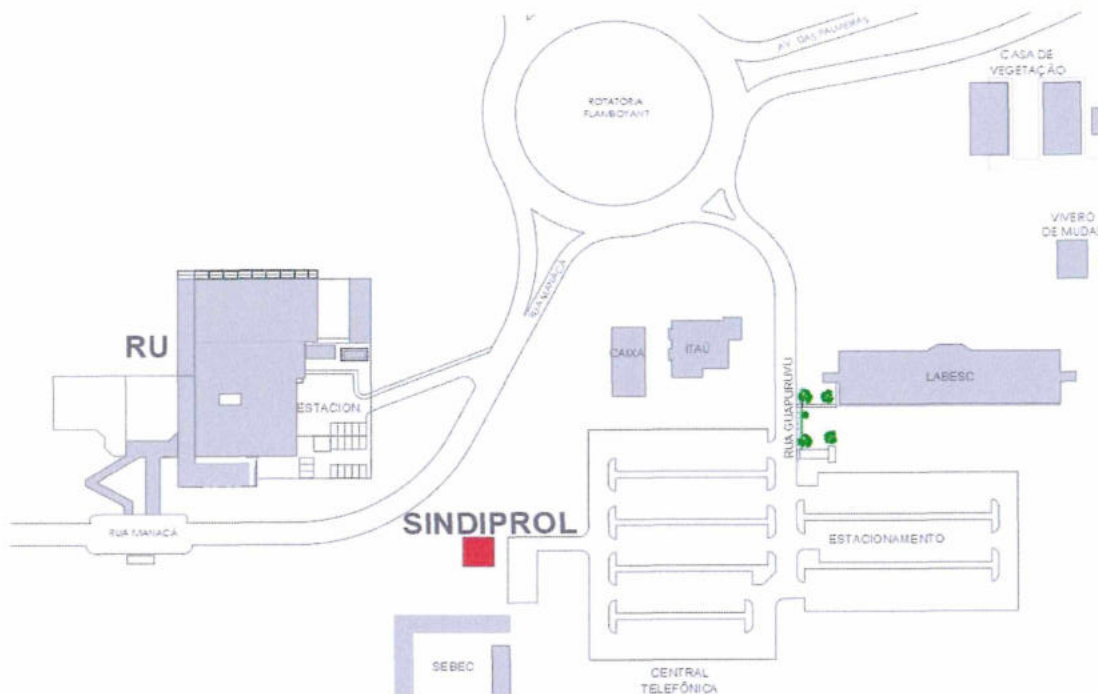
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM

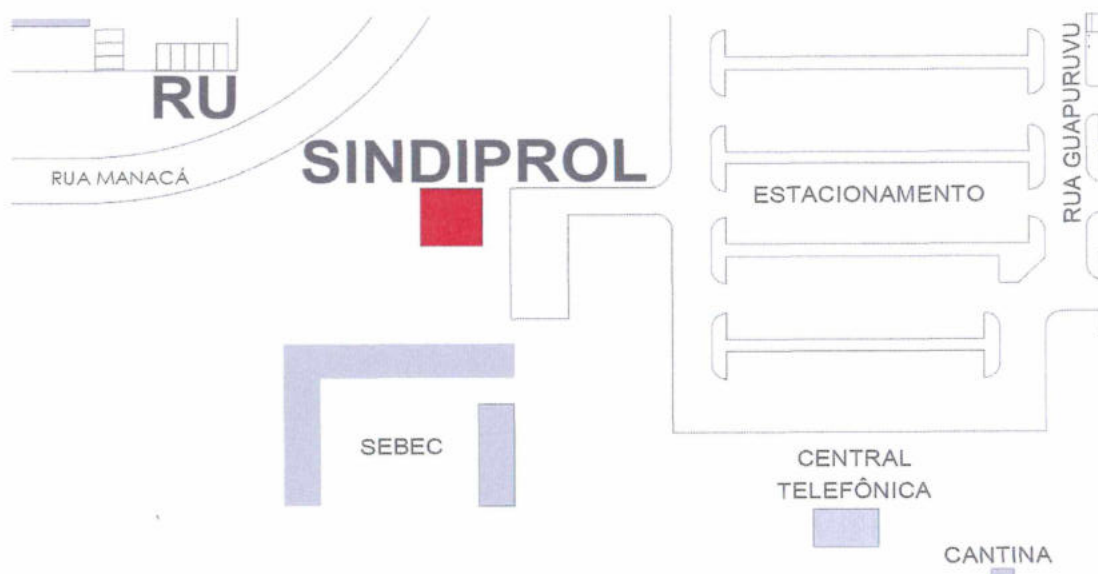


ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



1.1. Localização do imóvel vistóriado - Campus Universitário.



1.2. Localização do imóvel vistóriado - Campus Universitário.

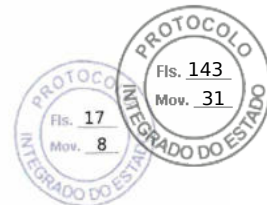
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



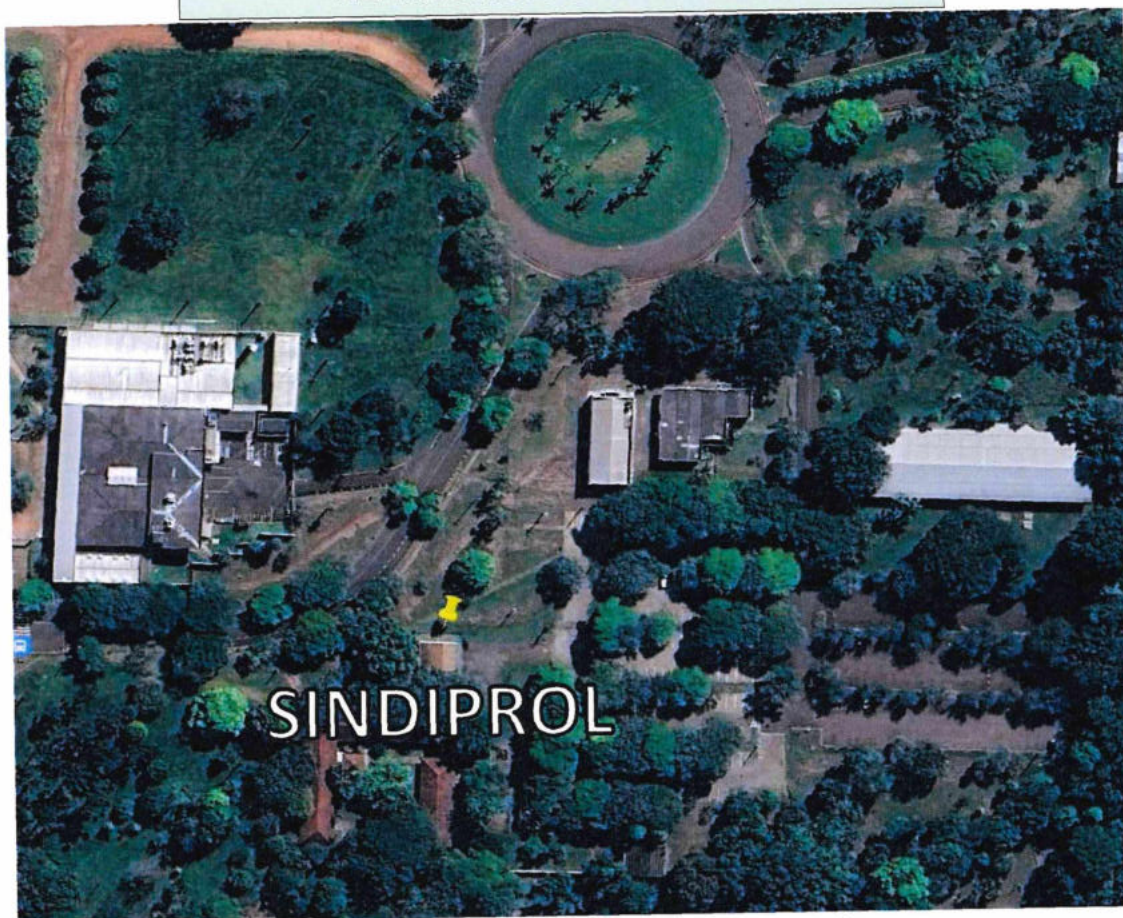
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

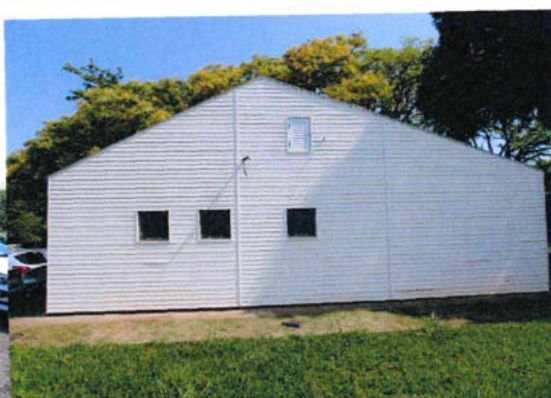
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



1.3. Vista aérea do imóvel - Campus Universitário.



2.1. Fachada Leste.



2.2. Fachada Norte.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

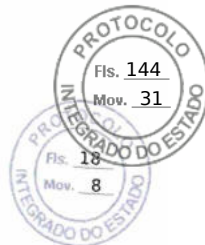
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

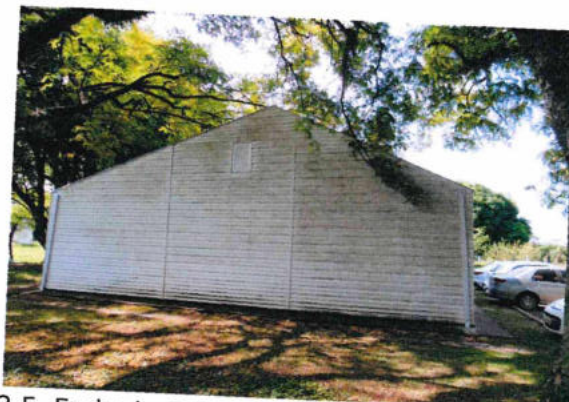
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



2.3. Fachada Oeste / Fachada Norte.



2.4. Fachada Oeste / Fachada Sul.



2.5. Fachada Sul.



2.6. Calçada perimetral em piso cimentado.



2.7. Calçada perimetral em piso cimentado.



2.8. Calçada perimetral em piso cimentado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



2.9. Calçada perimetral em piso cimentado.



2.10. Calçada perimetral em piso cimentado.



2.11. Arruamento de acesso em pavimento asfáltico.



2.12. Arruamento de acesso em pavimento asfáltico.



4.1. Cobertura em telhado shingle, com 2 águas.



4.2. Cobertura em telhado shingle, com 2 águas.

[Handwritten signatures]

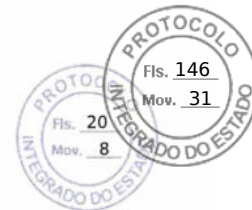
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



4.3. Forro em gesso acartonado, no beiral da Fachada Leste.



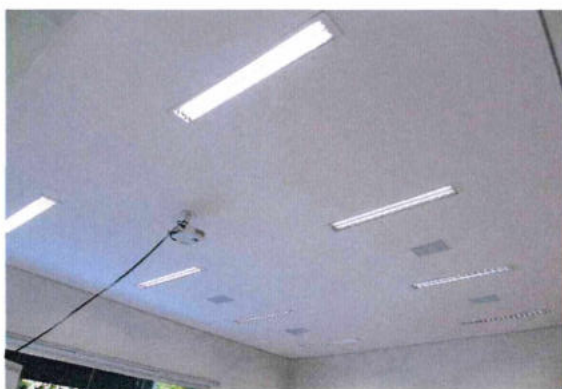
4.4. Forro em gesso acartonado, no beiral da Fachada Leste.



4.5. Forro em gesso acartonado, na Varanda da Fachada Oeste.



4.6. Forro em gesso acartonado, na Copa.



4.7. Forro em gesso acartonado, no Auditório.



4.9. Forro em gesso acartonado, na Recepção.

(Handwritten signatures and initials)

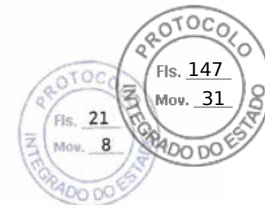
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



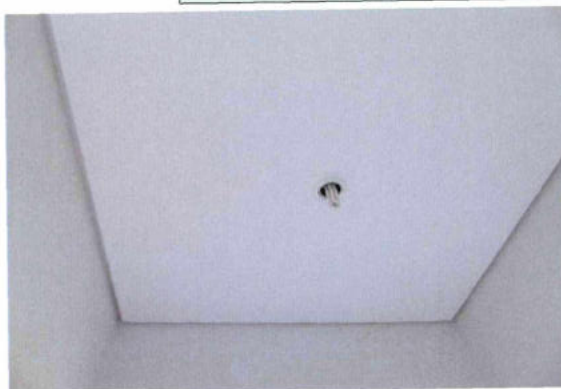
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



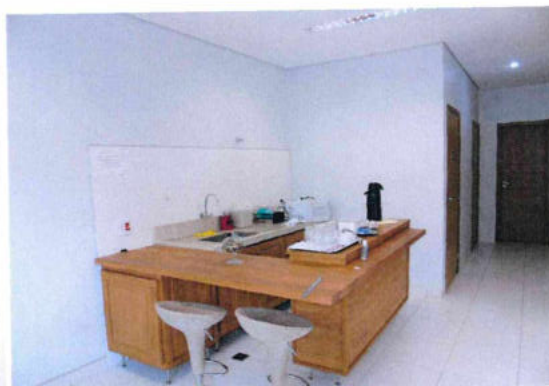
4.10. Forro em gesso acartonado, no Lavabo Masculino.



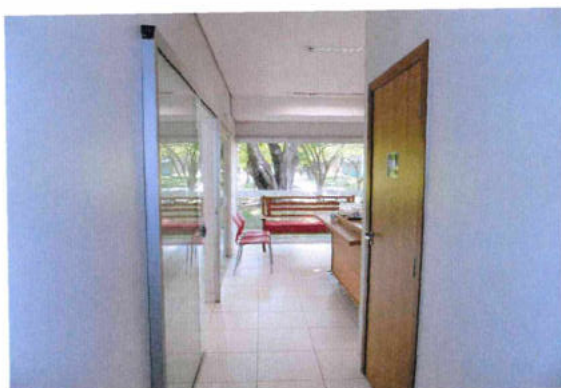
4.11. Paredes internas em gesso acartonado dry wall - Auditório.



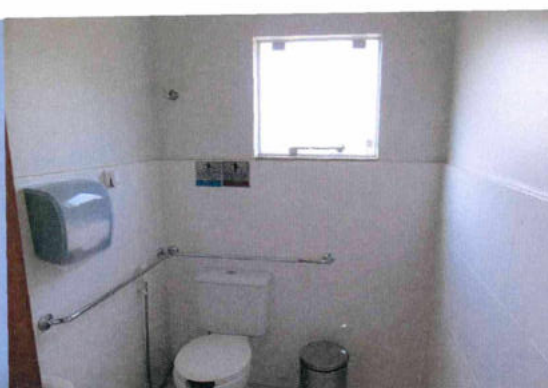
4.12. Paredes internas em gesso acartonado dry wall - Recepção.



4.13. Paredes internas em gesso acartonado dry wall - Copa.



4.14. Paredes internas em gesso acartonado dry wall - Circulação.



4.15. Paredes internas em gesso acartonado dry wall - Lavabo Feminino.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

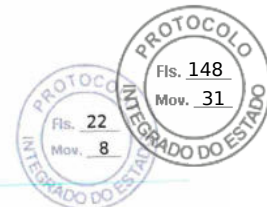
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



4.16. Porta de vidro temperado, no acesso pela Fachada Leste.



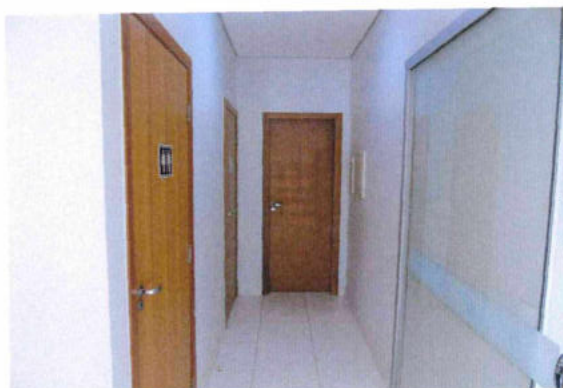
4.17. Portas de vidro temperado, no acesso pela Fachada Oeste.



4.18. Fechamento de vidro temperado, na Fachada Oeste.



4.19. Janelas de vidro temperado mini-boreal, nos Lavabos e no Depósito de Material de Limpeza - DML.



4.20. Portas internas: de madeira.



5.1. Piso cerâmico - Auditório.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

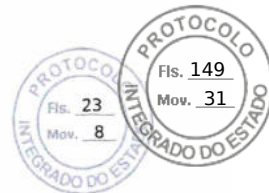
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



5.2. Piso cerâmico - Circulação.



5.3. Piso cerâmico - Varanda.



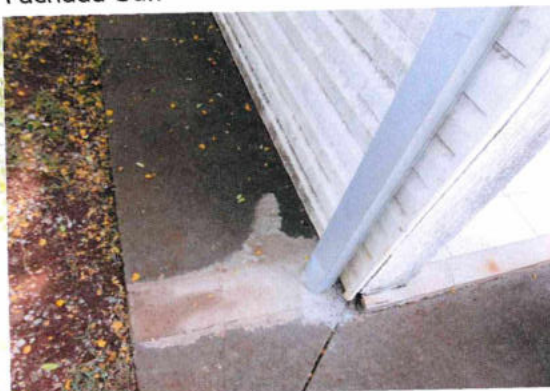
5.4. Condutores verticais aparentes de água pluvial em chapa de aço galvanizado, na Fachada Sul.



5.5. Condutores verticais aparentes de água pluvial em chapa de aço galvanizado, na Fachada Sul.



5.6. Condutores verticais aparentes de água pluvial em chapa de aço galvanizado, na Fachada Sul.



5.7. Condutores verticais aparentes de água pluvial em chapa de aço galvanizado, na Fachada Sul.

Handwritten signature and initials in blue ink.

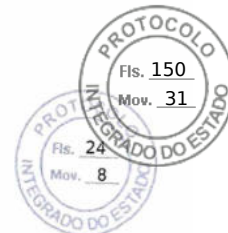
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM

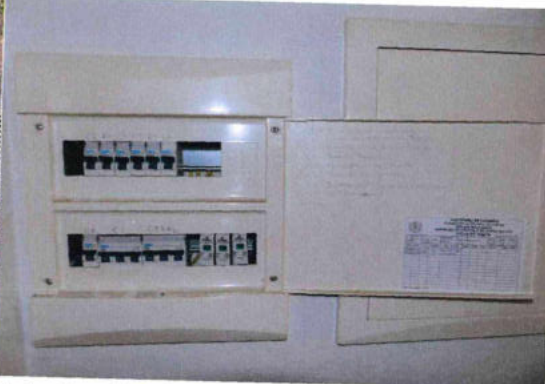


ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

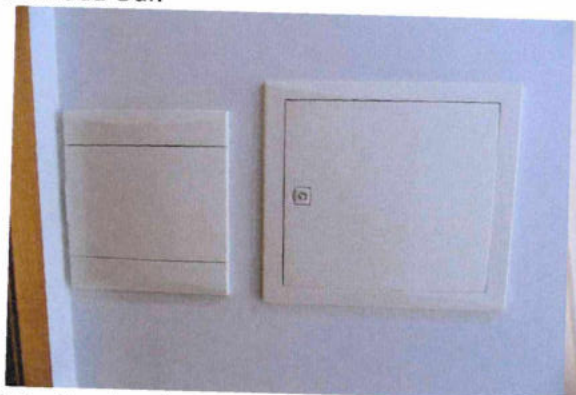
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



5.8. Condutores verticais aparentes de água pluvial em chapa de aço galvanizado, na Fachada Sul.



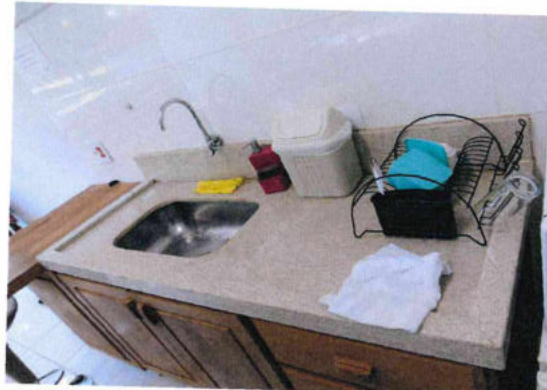
6.1. Quadro de Distribuição de Força e Luz (QDFL), instalado na Circulação.



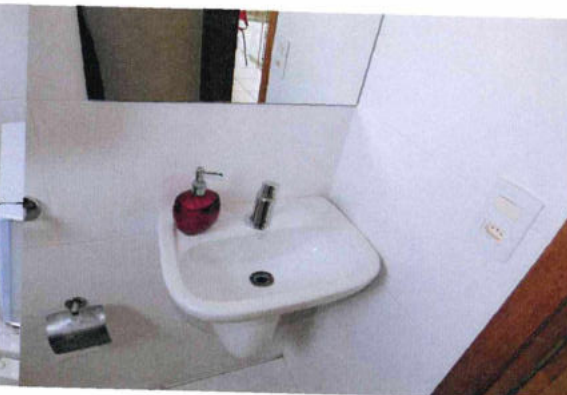
6.2. Quadro de Distribuição de Força e Luz (QDFL) e Quadro de Telefonia, instalados na Circulação.



6.3. Quadro de Telefonia, instalado na Circulação.



6.4. Pia da Copa: 1 torneira.



6.5. Lavatório do Lavabo Masculino: 1 torneira.

Handwritten signature in blue ink.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6.6. Lavatório do Lavabo Feminino: 1 torneira.



6.7. Tanque de lavar roupa do DML: 1 torneira.



6.8. Lavabo Masculino: espelho sobre o Lavatório.



6.9. Lavabo Masculino: bacia sanitária com caixa acoplada.



7.1. Marcas de escoamento e infiltração d'água acompanhadas de estufamento nas paredes laterais de fechamento do beiral na Fachada Leste.



7.2. Marcas de escoamento e infiltração d'água acompanhadas de estufamento nas paredes laterais de fechamento do beiral na Fachada Leste.

assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023
36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



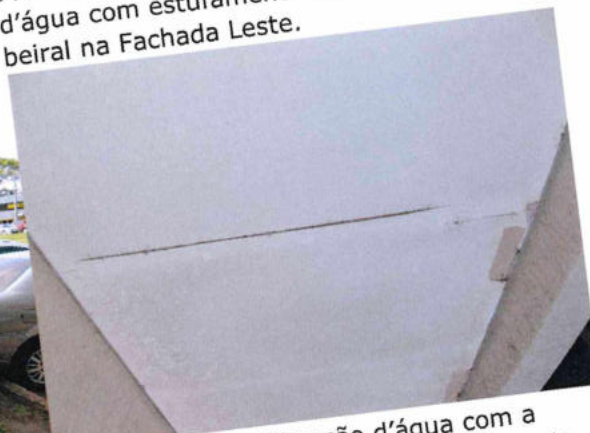
7.3. Marcas de escoamento e infiltração d'água com estufamento nas paredes de fechamento do beiral na Fachada Leste.



7.4. Marcas de escoamento e infiltração d'água com estufamento na testeira do beiral na Fachada Leste.



7.5. Marcas de infiltração d'água com a pintura estufada e descascada no forro do beiral na Fachada Leste.



7.6. Marcas de infiltração d'água com a pintura estufada e descascada no forro do beiral na Fachada Leste.



7.7. Marcas de infiltração d'água com a pintura estufada e descascada no forro do beiral na Fachada Leste.



7.8. Fissura no roda-pé cerâmico e na soleira de granito do piso externo na projeção do beiral na Fachada Leste.

Handwritten signature and initials

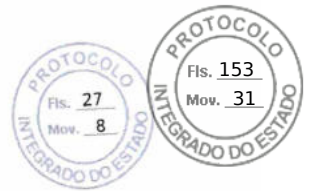
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.9. Ruína do roda-pé cerâmico externo junto à porta de acesso principal na Fachada Leste.

7.10. Trinca na face externa da parede rente à guarnição da porta de acesso principal na Fachada Leste.



7.11. Trinca na face inferior da testeira do beiral na Fachada Leste.



7.12. Trincas generalizadas na calçada perimetral em piso cimentado.



7.13. Trincas generalizadas na calçada perimetral em piso cimentado.



7.14. Trincas generalizadas na calçada perimetral em piso cimentado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.15. Rachadura no encontro da parede com a calçada perimetral na Fachada Oeste.



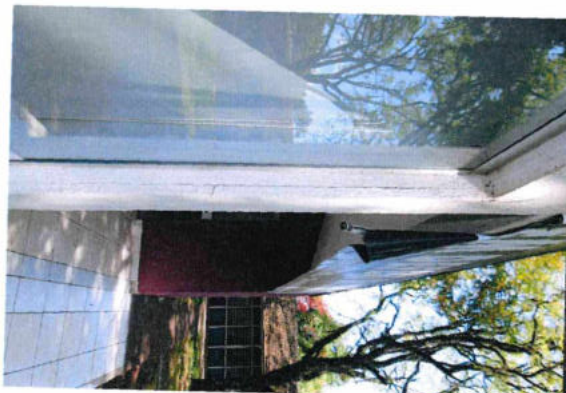
7.16. Rachadura no encontro da soleira do fechamento em vidro com a calçada na Fachada Oeste.



7.17. Rachadura junto ao canto superior do vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste.



7.18. Fissuração generalizada no requadro do vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste.



7.19. Fissuração generalizada no requadro do vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste.



7.20. Marcas de infiltração com desbotamento do esmalte do roda-pé cerâmico junto ao vão do fechamento em vidro na Fachada Oeste.

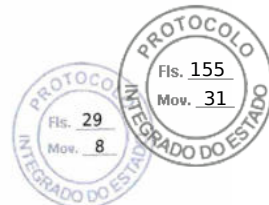
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.21. Fissuras no piso cerâmico da Varanda externa nas proximidades com as portas de vidro.

7.22. Fissuras no piso cerâmico da Varanda externa nas proximidades com as portas de vidro.



7.23. Marcas de deslocamento do forro de gesso acartonado na Varanda.

7.24. Marcas de deslocamento do forro de gesso acartonado na Varanda.



7.25. Pintura pontualmente descascada no forro de gesso acartonado na Varanda.

7.26. Trincas verticais nas paredes internas junto ao fechamento em vidro na Fachada Oeste.

Handwritten signature and initials in blue ink.

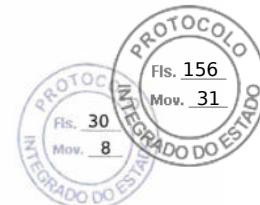
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

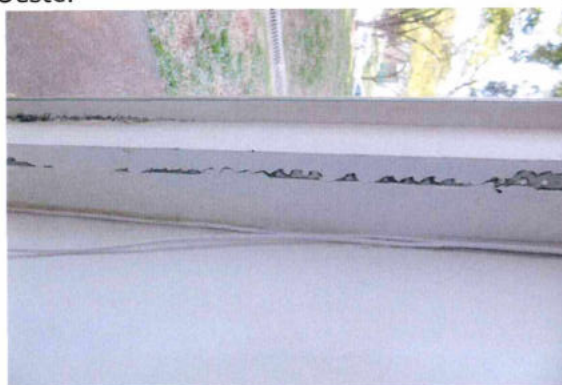
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.27. Trincas verticais nas paredes internas junto ao fechamento em vidro na Fachada Oeste.



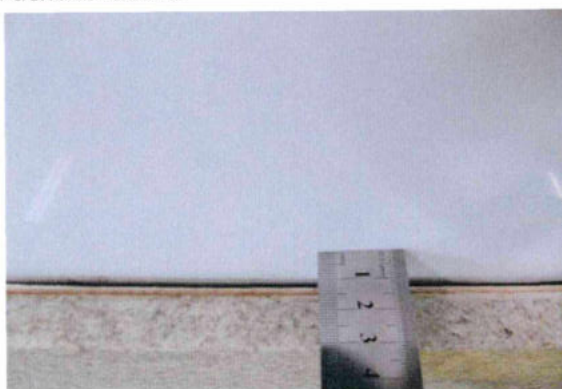
7.28. Fenda vertical na parede interna junto ao fechamento em vidro na Fachada Oeste.



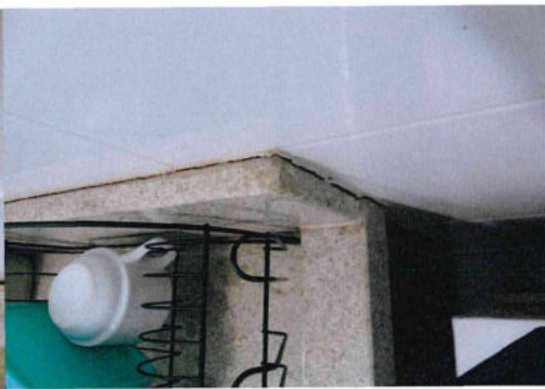
7.29. Lascamentos verticais nas paredes internas junto ao fechamento em vidro na Fachada Oeste.



7.30. Descolamento generalizado do barrado em granito da bancada da Copa.



7.31. Descolamento generalizado do barrado em granito da bancada da Copa.



7.32. Descolamento generalizado do barrado em granito da bancada da Copa.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.33. Ruína do azulejo no entorno da ducha higiênica do Lavabo Feminino.



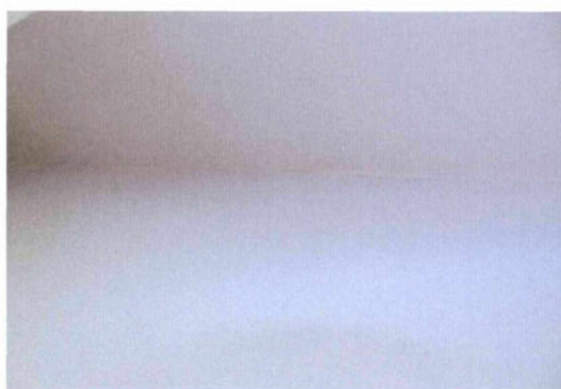
7.34. Ruína do revestimento e da pintura da parede no entorno do registro geral do Lavabo Feminino



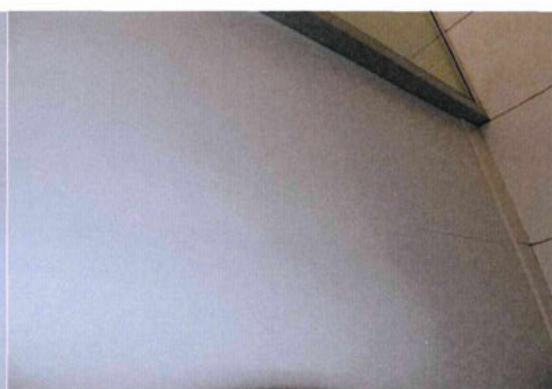
7.35. Desafixação do peitoril da janela do Depósito de Materiais de Limpeza – DML



7.36. Desafixação do peitoril da janela do Depósito de Materiais de Limpeza – DML



7.37. Fissura vertical no encontro de paredes no Depósito de Materiais de Limpeza – DML.



7.38. Fissura vertical na parede da Circulação em frente à porta do Lavabo Masculino.

Handwritten signatures in blue ink.

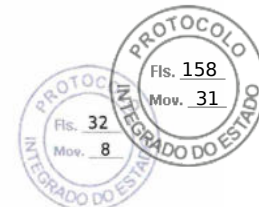
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

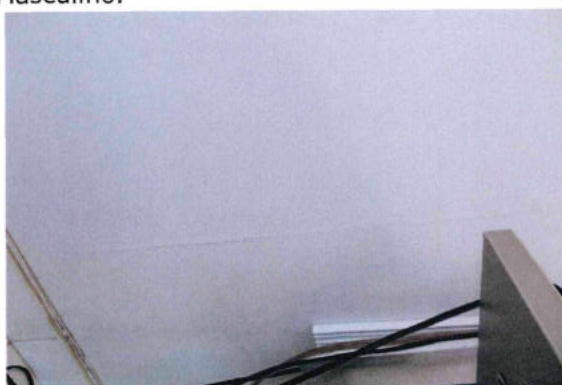
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.39. Fissura vertical na parede da Circulação em frente à porta do Lavabo Masculino.



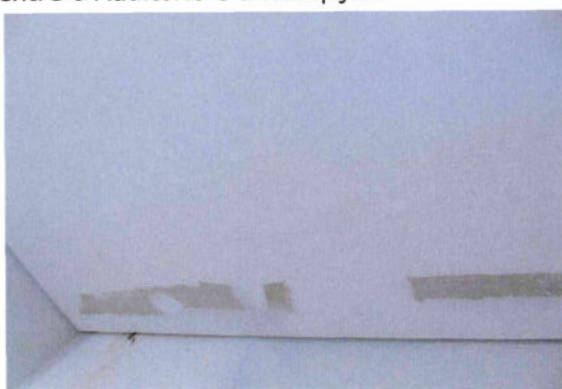
7.40. Fissura vertical na parede abaixo da viga, com extensão até a base da parede, entre o Auditório e a Recepção.



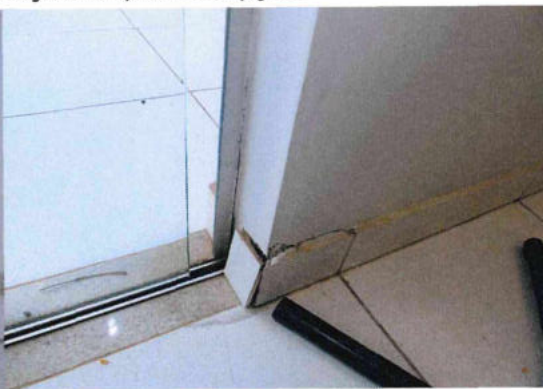
7.41. Fissura vertical na parede abaixo da viga, com extensão até a base da parede, entre o Auditório e a Recepção.



7.42. Marcas de infiltração e escoamento d'água no topo da parede, e no forro adjacente, na Recepção.



7.43. Marcas de infiltração e escoamento d'água no topo da parede, e no forro adjacente, na Recepção.



7.44. Deslocamento do roda-pé cerâmico interno junto ao vão da porta de vidro no acesso principal pela Fachada Leste.

Handwritten signature and initials

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0c119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM



ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



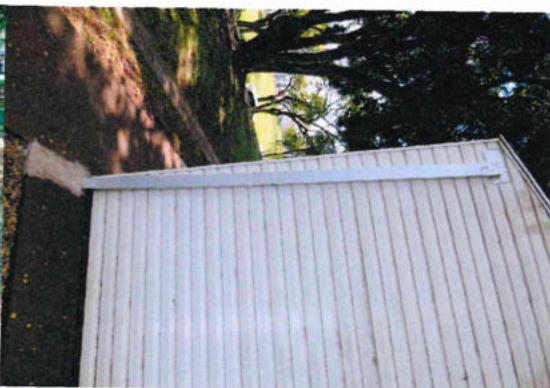
7.45. Fissuração próxima ao vão da porta de vidro no acesso principal pela Fachada Leste.



7.46. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.47. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.48. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.49. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.50. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87caeec0119c8dec895e3c**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Diretoria de Obras e Manutenção – DOM

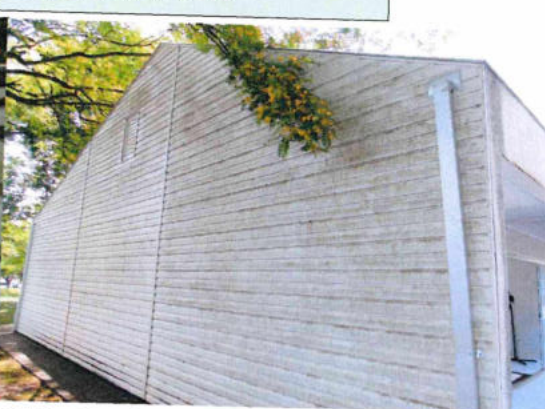


ANEXO - PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SEDE DO SINDICATO DOS PROFESSORES - SINDIPROL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7.51. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



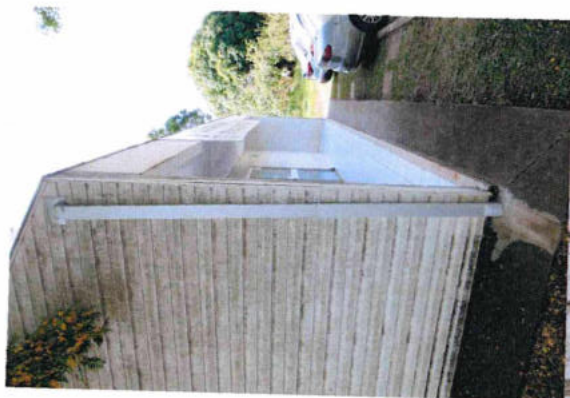
7.52. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.53. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.54. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.55. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.



7.56. Condutores d'água pluvial instalados rente à Fachada Sul do imóvel.

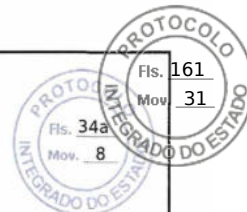
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29. Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40**.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Maria Cláudia Rodriguez Correia** em: 08/06/2026 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **76f80f243d87cae0119c8dec895e3c**



ePROTOCOLO



Documento: **RELATORIODEVISTORIA_SEDE_SINDIPROLassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Rodrigo Bier** em 23/11/2023 09:29.

Inserido ao protocolo **20.958.462-0** por: **Eduardo Rodrigo Bier** em: 23/11/2023 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6600520b442b33c9cbb440a68e5edd40.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 31.452,37 (Trinta e um centavos).
FISCALIZAÇÃO	A responsabilidade pela fiscalização caberá ao servidor Elson Greb e o servidor Adalberto Bueno Sobrinho, como fiscal de apoio.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	04/06 a 07/06 e de 17/06 a 21/06.

74026/2026

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025 - Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 01.328.535/0001-59) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/04/2026 com convalidação- 12 meses - Pregão Eletrônico Nº69/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Sandra da Silva

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025 - Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 01.328.535/0001-59) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/04/2026 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº69/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Michele Cristina Cardoso da Silva

73098/2026

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termo de Comodato

Processo nº 20.958.462-0 - Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico - Cessionário: Sindicato dos Professores do Ensino Superior Estadual de Londrina e Região - SINDIRPOL/ADUEL - Cedente: Universidade Estadual de Londrina - Objeto: cessão de uso de espaço físico (Centro de Vivência no Campus Universitário) - Signatários: Lorena Ferreira Portes (Cessionário) e Marta Regina Gimenez Favaro (Cedente).

73996/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2024-UEL/PROAF/DM
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(eProtocolo: 22.575.983-9)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frigoríficas do Hospital Universitário-UEL e unidades da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os motivos das desclassificações e demais informações sobre o certame podem ser consultados por meio do link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, devendo ser informado o número da UASG: 926769 e o número da licitação: 913442026. **EMPRESA HABILITADA COM PROPOSTA ADJUDICADA:** M. LIMA MANUTENCOES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, grupo único, no valor total de R\$ 1.050.944,00 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). As informações sobre o certame também estão no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. O valor total do presente certame é de R\$ 1.050.944,00 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Londrina, 08/06/2026. André Luiz Granado, Pregoeiro. Azenil Staviski, Pró-Reitor de Administração e Finanças, Autoridade Competente.

74000/2026

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2025 - Empresa: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA (CNPJ 29.994.372/0001-62) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 09/05/2026 - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº103/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Gislaíne Sedano Wagenfuhr.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1735/2025 - Empresa: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 80.392.566/0001-45) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 26/05/2026 - 3 meses - Dispensa Nº207/2025 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Mario José Tkatchuk.

74071/2026

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026 - GMS Nº 4775/2026

eProtocolo 24.295.054-2; Pregão Eletrônico nº 123/25; Contratada: Lukape Atacado de Papelaria Ltda; Objeto: materiais de escritório, expediente e de informática. Valor R\$1.432,50. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Lucas Guilherme Raimundo - Contratada. GESTORA Soraia Martinez da Silva Carmo, FISCAL DE CONTRATO Vanderlei Jubanski e FISCAL SETORIAL Sergio Henrique Barbosa de Oliveira designados pela Portaria GEFIS nº 709/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 678/2026 - GMS Nº 5078/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Faz Vendas Ltda; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis. Valor R\$6.474,80. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Eduarda Santos de Almeida - Contratada. GESTOR Rafael Cezar Fujita e FISCAL DE CONTRATO Robson Roberto do Nascimento designados pela Portaria GEFIS nº 756/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 679/2026 - GMS Nº 5079/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Avanti Office Ltda; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis. Valor R\$1.200,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Lucas Gabriel - Contratada. GESTOR Carlos Alberto de Queiroz e FISCAL DE CONTRATO Jose Carlos Wagenheimer Lima designados pela Portaria GEFIS nº 757/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 680/2026 - GMS Nº 5081/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Orisvalde Silva Junior ME; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis Valor R\$15.640,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Orisvaldo Silva Junior - Contratada. GESTOR Devanir Ademir Bento e FISCAL DE CONTRATO Claudinei Caetano designados pela Portaria GEFIS nº 758/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 681/2026 - GMS Nº 5126/2026

eProtocolo 25.411.252-6; Pregão Eletrônico nº 1/26; Contratada: Mais Saúde Atendimento Domiciliar Ltda; Objeto: serviço de "área protegida" em situações de urgências e emergências médicas. Valor R\$125.040,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Maykel Anderso Semmer - Contratada. GESTOR Jose Carlos Francisco e FISCAL DE CONTRATO Angela Maria de Sousa Lima designados pela Portaria GEFIS nº 760/26.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2024 - GMS Nº 9232/24

e-Protocolo nº 25.624.906-5; Pregão Eletrônico nº 396/2024; Contratada: VS Data Comércio & Distribuição LTDA; Objeto: contratação de serviços de modernização de sistemas para Oracle Apex; prorrogação de prazo de vigência por 18 (dezoito) meses, até 12.12.2028; Supressão de 66,66%, passando o valor do contrato para R\$ 279.900,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Leticya Hilário Raddi Mira - Contratada. GESTOR Wellington Aparecido Cardador e FISCAL Humberto Ferreira da Luz Junior designados pela Portaria GEFIS nº 1355/24.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022 - GMS Nº 623/25

Processo nº 3723/2022; Dispensa de Licitação nº 48/2022; Contratada: PA Carvalho ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CESA; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Pedro Antunes Carvalho Contratada/Permissionária.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2018

Processo nº 16107/2017; Pregão Presencial nº 212/2017; Contratada: Ranutti & Oliveira Ltda - ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CEFE; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Juliana Cristina de Oliveira - Contratada/Permissionária.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2018

Processo nº 16107/2017; Pregão Presencial nº 212/2017; Contratada: L.Antunes Carvalho - ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CCB; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Leonardo Antunes Carvalho - Contratada/Permissionária.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019

Processo nº 10578/2018; Pregão Presencial nº 122/2018; Contratada: Lanchonete Oliveira e Carvalho Ltda.- ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Quiosque CLCH; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Quedima de Oliveira Carvalho Sousa - Contratada/Permissionária.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019

Processo nº 10578/2018; Pregão Presencial nº 122/2018; Contratada: P.A. Carvalho ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Quiosque CCA; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Pedro Antunes Carvalho - Contratada/Permissionária.

FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 31.452,37 (Trinta e um centavos).
FISCALIZAÇÃO	A responsabilidade pela fiscalização caberá ao servidor Elson Greb e o servidor Adalberto Bueno Sobrinho, como fiscal de apoio.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	04/06 a 07/06 e de 17/06 a 21/06.

74026/2026

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025 - Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 01.328.535/0001-59) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/04/2026 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº69/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Sandra da Silva

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025 - Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 01.328.535/0001-59) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/04/2026 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº69/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Michele Cristina Cardoso da Silva

73098/2026

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termo de Comodato

Processo nº 20.958.462-0 - Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico - Cessionário: Sindicato dos Professores do Ensino Superior Estadual de Londrina e Região - SINDIRPOL/ADUEL - Cedente: Universidade Estadual de Londrina - Objeto: cessão de uso de espaço físico (Centro de Vivência no Campus Universitário) - Signatários: Lorena Ferreira Portes (Cessionário) e Marta Regina Gimenez Favaro (Cedente).

73996/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 344/2024-UEL/PROAF/DM

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(eProtocolo: 22.575.983-9)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frigoríficas do Hospital Universitário-UEL e unidades da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os motivos das desclassificações e demais informações sobre o certame podem ser consultados por meio do link <https://cnemobile.estealeiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, devendo ser informado o número da UASG: 926769 e o número da licitação: 913442026. **EMPRESA HABILITADA COM PROPOSTA ADJUDICADA:** M. LIMA MANUTENCOES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, grupo único, no valor total de R\$ 1.050.944,00 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). As informações sobre o certame também estão no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. O valor total do presente certame é de R\$ 1.050.944,00 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Londrina, 08/06/2026. André Luiz Granado, Pregoeiro. Azenil Staviski, Pró-Reitor de Administração e Finanças, Autoridade Competente.

74000/2026

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2025 - Empresa: BRASIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA (CNPJ 29.994.372/0001-62) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 09/05/2026 - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº103/2024 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Gislaíne Sedano Wagenfuhr.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1735/2025 - Empresa: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 80.392.566/0001-45) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 26/05/2026 - 3 meses - Dispensa Nº207/2025 - HU - Assinantes: Priscila Audibert Nader e Mario José Tkatchuk.

74071/2026

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026 - GMS Nº 4775/2026

eProtocolo 24.295.054-2; Pregão Eletrônico nº 123/25; Contratada: Lukapel Atacado de Papelaria Ltda; Objeto: materiais de escritório, expediente e de informática. Valor R\$1.432,50. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Lucas Guilherme Raimundo - Contratada. GESTORA Soraia Martinez da Silva Carmo, FISCAL DE CONTRATO Vanderlei Jubanski e FISCAL SETORIAL Sergio Henrique Barbosa de Oliveira designados pela Portaria GEFIS nº 709/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 678/2026 - GMS Nº 5078/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Faz Vendas Ltda; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis. Valor R\$6.474,80. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Eduarda Santos de Almeida - Contratada. GESTOR Rafael Cezar Fujita e FISCAL DE CONTRATO Robson Roberto do Nascimento designados pela Portaria GEFIS nº 756/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 679/2026 - GMS Nº 5079/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Avanti Office Ltda; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis. Valor R\$1.200,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Lucas Gabriel - Contratada. GESTOR Carlos Alberto de Queiroz e FISCAL DE CONTRATO Jose Carlos Wagenheimer Lima designados pela Portaria GEFIS nº 757/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 680/2026 - GMS Nº 5081/2026

eProtocolo 24.231.202-3; Pregão Eletrônico nº 89/25; Contratada: Orisvaldo Silva Junior ME; Objeto: Peças e acessórios para manutenção de bens imóveis. Valor R\$15.640,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Orisvaldo Silva Junior - Contratada. GESTOR Devanir Ademir Bento e FISCAL DE CONTRATO Claudinei Caetano designados pela Portaria GEFIS nº 758/26.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 681/2026 - GMS Nº 5126/2026

eProtocolo 25.411.252-6; Pregão Eletrônico nº 1/26; Contratada: Mais Saúde Atendimento Domiciliar Ltda; Objeto: serviço de "área protegida" em situações de urgências e emergências médicas. Valor R\$125.040,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Maykel Anderso Semmer - Contratada. GESTOR Jose Carlos Francisco e FISCAL DE CONTRATO Angela Maria de Sousa Lima designados pela Portaria GEFIS nº 760/26.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2024 - GMS Nº 9232/24

e-Protocolo nº 25.624.906-5; Pregão Eletrônico nº 396/2024; Contratada: VS Data Comércio & Distribuição LTDA; Objeto: contratação de serviços de modernização de sistemas para Oracle Apex; prorrogação de prazo de vigência por 18 (dezoito) meses, até 12.12.2028; Supressão de 66,66%, passando o valor do contrato para R\$ 279.900,00. Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Leticia Hilário Raddi Mira - Contratada. GESTOR Wellington Aparecido Cardador e FISCAL Humberto Ferreira da Luz Junior designados pela Portaria GEFIS nº 1355/24.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022 - GMS Nº 623/25

Processo nº 3723/2022; Dispensa de Licitação nº 48/2022; Contratada: PA Carvalho ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CESA; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente Pedro Antunes Carvalho Contatada/Permissãoária.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2018

Processo nº 16107/2017; Pregão Presencial nº 212/2017; Contratada: Ranutti & Oliveira Ltda - ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CEFE; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Juliana Cristina de Oliveira - Contatada/Permissãoária.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2018

Processo nº 16107/2017; Pregão Presencial nº 212/2017; Contratada: L. Antunes Carvalho - ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Cantina CCB; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Leonardo Antunes Carvalho - Contatada/Permissãoária.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019

Processo nº 10578/2018; Pregão Presencial nº 122/2018; Contratada: Lanchonete Oliveira e Carvalho Ltda.- ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Quiosque CLCH; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Quedima de Oliveira Carvalho Sousa - Contatada/Permissãoária.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019

Processo nº 10578/2018; Pregão Presencial nº 122/2018; Contratada: P.A. Carvalho ME; Objeto: permissão de uso de espaço público: Quiosque CCA; prorrogação de prazo até 02.05.2027, ou 30 dias após a assinatura de contrato originário de novo certame licitatório, o que primeiro vier a ocorrer garantindo-se o prazo mínimo de prorrogação de 180 dias, ou seja, até 09.12.2026. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante/Permitente; Pedro Antunes Carvalho - Contatada/Permissãoária.